

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos (método eliminatório);

b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos (método eliminatório);

c) Candidata excluída por não ter comparecido à realização da 1.ª fase da avaliação psicológica (cada fase do método é eliminatória);

d) Candidata excluída na 1.ª fase da avaliação psicológica, por ter obtido em dois e ou mais testes psicológicos, nota T, com valor inferior a 45 (cada fase do método é eliminatória).

Paços do Concelho de Grândola, 10 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304058751

Aviso n.º 26951/2010

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a seguir discriminada, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de dois Assistentes Técnicos, da carreira geral de Assistente Técnico, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 7388/2010, datado de 30/03/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 71, de 13/04/2010, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 10/12/2010.

Candidatos(as) aprovados(as):

	Nome	Classificação (valores)
1.º	Paula Cristina dos Santos Pereira da Costa	15,25
2.º	Ricardo Duarte Orvalho Nazaré da Silva.	13,65
3.º	Carla Sofia Brito Parreira.	11,10

Candidatos(as) excluídos(as):

Anabela Cantarino Marques da Silva — Excluída a);
 Ana Isabel Mourato Galocha — Excluída a);
 Carla Alexandra do Ó Manuel — Excluída b);
 Carla Maria Lourinha Patronilho — Excluída a);
 Catarina da Conceição Matos Garcia — Excluída b);
 Cátia Patrícia Nunes Valente — Excluída b);
 Célia Maria Gonçalves Emídio — Excluída a);
 Elsa Maria da Conceição Rosa Pereira — Excluída a);
 Helena da Conceição Galhardo Maurício Vaz — Excluída a);
 Isabel Alexandra da Silva Nunes — Excluída b);
 Jorge Manuel Gouveia Grade — Excluído a);
 José António Rico Gonçalves — Excluído b);
 Laura Helena Valente Nóbua Garrido — Excluída b);
 Maria Emília Cantigas Ramos — Excluída c);
 Maria Goreti de Sá Gomes — Excluída a);
 Maria Helena Guerreiro Carvalho da Mata — Excluído e);
 Maria Manuela Nunes Sobral — Excluída b);
 Raquel Maria Duque Löbe Guimarães — Excluída b);
 Sandra Isabel do Carmo Diogo — Excluída d);
 Sandra Marisa Matos Pereira — Excluída b);
 Sónia Cristina Pereira Lopes — Excluída a);
 Susana Marina de Matos Preto Encarnação — Excluída a);
 Susana Nair Antunes Pereira dos Santos Miranda — Excluída a).

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos (método eliminatório);

b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos (método eliminatório);

c) Candidata excluída na 1.ª fase da avaliação psicológica, por ter obtido em dois e ou mais testes psicológicos, nota T, com valor inferior a 45 (cada fase do método é eliminatória);

d) Candidata excluída por não ter comparecido à realização da 1.ª fase da avaliação psicológica (cada fase do método é eliminatória);

e) Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica (método eliminatório).

Paços do Concelho de Grândola, 10 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304058687

Aviso n.º 26952/2010

Na sequência da aprovação por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, nas suas reuniões de 4 e 19 de Novembro, respectivamente, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 232 de 30 de Novembro de 2010 — Aviso n.º 24886/2010, faz-se público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que no dia 6 de Dezembro de 2010 a Câmara Municipal de Grândola, deliberou, sob proposta do Presidente da Câmara:

1 — A constituição da Equipa Municipal de Coordenação Estratégica, Desenvolvimento, Relacionamento Institucional, Qualidade e Inovação, na estrutura matricial dos serviços municipais;

2 — A designação de Alcides José Fuschini Bizarro, Técnico Superior, como Chefe da Equipa;

3 — A designação de: Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre, Especialista de Informática; Francisco Nicolau Gomes Chainho, Especialista de Informática; Teresa Sofia Figueiredo Pereira, Técnica Superior; Hélder José Canhão Gameiro, Assistente Técnico; Carlos Jorge Melo Alves, Assistente Técnico; Fernando Manuel Lourenço Sobral, Técnico de Informática; Paula Teresa Almeida Lopes Neves, Técnica de Informática; José Manuel Santos Carlotto, Técnico de Informática; João Vítor Gonçalves Barrela, Técnico de Informática; Elsa Cristina Anisa Pinto, Técnica de Informática; Antónia Costa Gonçalves Sousa, Assistente Operacional; Rosália Rodrigues Chainho, Técnica Superior; Tânia Jesus Pinheiro Pereira, Técnica Superior; João Carlos Nunes Jorge, Técnico Superior; Magda Costa Lopes Leite Velho, Técnica Superior; Jorge Jesus Burgos Tereno, Técnico Superior; Pedro Miguel Pereira Almeida, Técnico Superior; Maria Adelaide Rodrigues Santos, Técnica Superior, como Membros da Equipa.

Paços do Município de Grândola, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Vicente Morais Beato*.

204074927

Aviso n.º 26953/2010

Na sequência da aprovação por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, nas suas reuniões de 4 e 19 de Novembro, respectivamente, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 30 de Novembro de 2010 — Aviso n.º 24886/2010, faz-se público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que no dia 6 de Dezembro de 2010 a Câmara Municipal de Grândola, deliberou, sob proposta do Presidente da Câmara a criação das seguintes 30 unidades orgânicas, na estrutura hierárquica flexível dos serviços municipais:

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos; Sector de Recrutamento e Formação; Divisão Financeira; Sector de Gestão Financeira; Divisão de Planeamento; Sector de Projecto; Sector para as Áreas de Desenvolvimento Turístico; Divisão de Urbanismo; Divisão de Obras; Sector de Obras Públicas; Sector de Infra-estruturas Eléctricas e de Telecomunicações; Divisão de Ambiente; Divisão de Saneamento Básico; Divisão de Comunicação e Protocolo; Sector de Produção Gráfica e Audiovisual; Sector de Feiras e Transportes; Sector de Apoio Logístico; Sector de Turismo; Divisão de Desporto; Sector de Gestão de Equipamentos Desportivos; Divisão de Educação e Juventude; Sector de Gestão de Equipamentos Educativos e Apoios; Sector de Gestão de Recursos, Programas e Projectos; Sector de Apoio à Infância e Juventude; Divisão de Cultura; Sector de Gestão de Equipamentos e Programação Cultural; Divisão de Biblioteca e Arquivo; Divisão de Desenvolvimento Social; Sector de Habitação; Sector de Envelhecimento Activo.

Foi deliberado ainda que as competências e atribuições de cada uma destas unidades orgânicas flexíveis são as que constam do anexo I deste Aviso.

A reafectação de pessoal, imposta pela presente deliberação, foi presente à Reunião de Câmara anteriormente referida, sob proposta do Presidente da Câmara, tendo sido aprovada.

Paços do Município de Grândola, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Vicente Morais Beato*.

ANEXO I

Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas da Estrutura Hierárquica Flexível dos Serviços Municipais

Artigo 1.º

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

1. Integram a Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH) a seguinte unidade e subunidades orgânicas:

a. Sector de Recrutamento e Formação;